



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 15 DE SETEMBRO DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 15 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 58/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL nº 58 de 15 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público efetivo do município de Nazarezinho-PB, o senhor **FRANCISCO SÁNTINO PEREIRA**, ocorrido hoje, dia 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a relevância e o reconhecimento pelos seus serviços prestados na qualidade de servidor público efetivo do município de Nazarezinho-PB;

CONSIDERANDO, por fim, o legado e mérito que certamente deixará a sua esposa, familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021, em todo território do Município de Nazarezinho-PB, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos serviços desempenhados ao município pelo senhor **FRANCISCO SANTINO PEREIRA**;

Art. 2º Durante o período estabelecendo luto oficial contido neste decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede da prefeitura municipal de Nazarezinho;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho-PB, 15 de setembro de 2021.


Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 15 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N°88/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 88/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração da Técnica do Programa Bolsa Família, do Município de Nazarezinho-PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANA MARIA MARTINS DE SOUSA CAMPOS, portadora do CPF nº 078.339.774-70 e RG nº 3.677.715 - SSP-PB, do Cargo de Técnica do Programa Bolsa Família, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE SETEMBRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA